

Resoluções



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IBITIARA

RESOLUÇÃO Nº 005/2013

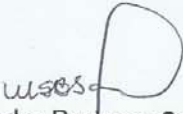
O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do município de Ibitiara, no uso das suas atribuições que lhe confere o disposto no Parágrafo Único da Lei nº 0012 de 11 de Dezembro de 1998 e, considerando a aprovação da plenária realizada em 27 de Novembro de 2013, Resolve:

Art. 1º - Aprovar a prestação de contas do exercício de 2012, dos recursos co-financiados pelo Governo Federal pelo Sistema Único de Assistência Social, conforme quadro abaixo:

Nº	Piso	Receita	Despesa	Saldo reprogramado 2013
01	Proteção Social Básica Fixo CRAS	94.500,00	92.888,56	1.611,44
02	Proteção Básica Variável II	22.126,00	22.121,50	4,50
03	PROJOVEM Adolescente	69.089,25	68.863,46	225,79
04	Proteção Básica Variável III	117.000,00	115.891,25	1.108,75
07	IGD SUAS	46.764,15	46.461,47	302,68
08	IGD PBF	90.108,53	89.789,60	318,93

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ibitiara, 27 de Novembro de 2013.


Maria Sandra Barbosa Santos
Presidente

Conselho Municipal de Assistência Social de Ibitiara | Rua Recanto Feliz | CEP: 46700-000 |
(77) 3647-2151